PORTARIA PRESIDENCIAL N° 093, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna pública a exoneração da empregada Luciana Eloy Lima e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2023, de LUCIANA ELOY LIMA, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 179, nomeada para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 045/2019 e para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços, através da Portaria Presidencial nº 034/2021.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 04 de setembro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS